

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR (SEDUC)**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025****PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) Nº 001/2025****ANEXO 3 - QUADRO DE ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS****PROPONENTE: [NOME DO PROPONENTE]**

ITEM DO EDITAL	CRITÉRIO	Atendeu	Não Atendeu	Nº Página no Processo do SIGED
8.3.	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
8.3.2.	Habilitação Jurídica			
8.3.2., a	RG e CPF ou outro documento equivalente (com foto) do representante legal da REQUERENTE;			
8.3.2., b	Comprovante de endereço da REQUERENTE;			
8.3.2., c	Registro comercial, no caso de empresa individual, contendo em seu objeto social, a atividade compatível ao ramo concernente ao objeto do presente Edital;			
8.3.2., d	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com as suas respectivas alterações posteriores (caso elas existam) e/ou a versão consolidada, devidamente registrados na Junta Comercial (sociedades comerciais) e, no caso de Sociedades por Ações, da apresentação da Ata (devidamente arquivada no órgão competente) da Assembleia Geral que elegeu seus Administradores, devendo ser apresentada comprovação da publicação, pela imprensa, da ata arquivada, além de contemplar dentre os objetivos sociais a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto deste Edital;			
8.3.2., e	Procuração do signatário, se não for o sócio administrador;			
8.3.2., f	Para consórcio, deverá ser apresentado o termo compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelas consorciadas, com indicação de empresa líder, declaração de responsabilidade solidária e indicação de percentual de participação nos estudos técnicos, para fins de eventual ressarcimento;			
8.3.2., g	Comprovação da possibilidade da aquisição de direitos e da contratação de obrigações por meio de carteira de identificação, contrato social, estatuto social ou outro documento constitutivo compatível com o objeto deste Edital, bem como documento que comprove os poderes de seus representantes e decreto de autorização e funcionamento expedido pelo órgão competente, em se tratando de REQUERENTE estrangeiro em funcionamento no país;			



8.3.2., h	As empresas estrangeiras que não funcionem no país atenderão as exigências de habilitação, mediante o fornecimento dos documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos Consulados e traduzidos por tradutor juramentado, devendo, ainda, indicar os representantes no país para recebimento de citações e para responder administrativa e judicialmente. Poderá ser dispensada a consularização dos documentos, quando comprovada a existência de acordo internacional que o desobrigue.			
8.3.3.	Em se tratando de pessoa física:			
8.3.3., a	Cédula de identidade;			
8.3.3., b	Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas;			
8.3.3., c	Inscrição municipal no Cadastro de Contribuintes Mobiliários, se aplicável;			
8.3.3., d	Inscrição estadual referente à Declaração Cadastral, se aplicável;			
8.3.3., e	Certidão negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União e contribuições previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil; e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, se aplicável.			
8.3.4.	Qualificação Técnica			
8.3.4., a	Demonstrar, por meio hábil, que possuem qualificação e experiência jurídica, econômico-financeira, técnico-operacional e de engenharia em projetos, levantamentos, investigações e/ou estudos similares ao objeto deste Edital, comprovando ter qualificação e experiência necessária em modelagem e/ou atuação em parcerias público-privadas ou concessões comuns de objeto e porte similar ao objeto deste Edital.			
8.3.4., b	Serão aceitos como documentos de comprovação de experiência: atestados de capacidade técnica da REQUERENTE, atestado técnico-profissional dos profissionais envolvidos nos estudos, bem como contratos, PMIs e demais documentos juridicamente válidos, dos quais se possa depreender a experiência exigida para a qualificação da REQUERENTE. Não será aceita a apresentação de declaração emitida pela própria REQUERENTE			
8.3.4., c	Para demonstração de experiência jurídica, econômico-financeira, técnico-operacional e de engenharia, a REQUERENTE poderá apresentar atestados nacionais e/ou internacionais emitidos em nome de sociedades internacionais que componham com elas firma em rede, nos termos das normas contábeis vigentes.			
8.3.4., d	Na hipótese de grupo é admitido que a documentação técnica seja apresentada em conjunto, isoladamente ou mesmo por consultores vinculados a apenas um dos seus integrantes.			
8.3.5.	Qualificação Econômico-Financeira e à Regularidade Fiscal e Trabalhista			
8.3.5., a	Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis da REQUERENTE referente ao último exercício financeiro.			
8.3.5., b	Certidão de Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.			
8.3.5., c	Certidões de tríplice Regularidade Fiscal.			
8.3.5., d	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional			



8.3.5., e	Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado do Amazonas e do Estado onde for sediada, quando for o caso					
8.3.5., f	Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município de Manaus e do Município onde for sediada, quando for o caso					
8.3.5., g	Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa					
8.3.5., h	Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.					
ITEM DO EDITAL	CRITÉRIO	Não atendeu	Atendeu parcialmente	Atendeu satisfatoriamente	Superou as expectativas	Nº Página no Processo do SIGED
8.3.8.	FORMULÁRIOS-PADRÃO					
8.3.8.1., I	FORM 1 – Termo de Cadastramento					
8.3.8.1., II	FORM 2 – Requerimento de Autorização para Apresentação de Estudos Técnicos					
8.3.8.1., III	FORM 3 – Informações Essenciais ao REQUERIMENTO, contendo:					
8.3.8.1., III, a	Demonstração de experiência na elaboração de estudos similares aos solicitados.					
8.3.8.1., III, b	As linhas básicas do projeto, com a descrição do objeto, sua relevância e os benefícios econômicos e sociais dele advindos.					
8.3.8.1., III, c	Visão do projeto e sistemática de elaboração dos estudos.					
8.3.8.1., III, d	Características gerais do modelo de negócio considerado mais apropriado ao longo dos Estudos Técnicos, a previsão das receitas esperadas e dos custos operacionais envolvidos, além dos riscos compartilhados.					
8.3.8.1., III, e	Detalhamento das atividades que pretende realizar, considerando o escopo dos estudos definidos no Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse.					
8.3.8.1., III, f	Indicação do valor do ressarcimento pretendido para cada estudo, o valor global e o valor da receita a ser auferida pela SES, acompanhado das informações e dos parâmetros utilizados para tal definição.					



8.3.8.1., III, g	Outros elementos que permitam avaliar a conveniência, a eficiência e o interesse público envolvidos no projeto.					
8.3.8.1., IV	FORM 4 – Currículos dos Profissionais Propostos					
8.3.8.1., V	FORM 5 – Declaração de visita ao local (facultativo)	-	-	-	-	-
8.3.8.1., VI	FORM 6 – Termo de Transferência de Propriedade de Direitos Autorais					
REQUERENTE apta a receber o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS ESTUDOS		Não:		Sim:		

Observações:

[Local], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[Membros da Comissão]

